



COASC-AL
Fls. 14
0.

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2023

Altera o art.1º da Resolução nº362/2022, que Dispõe sobre Sessão Solene para comemorar a data oficial de fundação da loja Maçônica Grande Oriente do Brasil.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo

I - RELATÓRIO

Aporta nesta Comissão para exame o Projeto de Resolução 15/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que "Altera o art.1º da Resolução nº362/2022, que Dispõe sobre Sessão Solene para comemorar a data oficial de fundação da loja Maçônica Grande Oriente do Brasil".

Afirma o Autor que a presente alteração busca homenagear a todos os homens de destaque no histórico da Maçonaria Brasileira, alterando a data da referida Lei para o 20 de agosto, que é comemorado o Dia do Maçom Brasileiro, data oficial registrada no art. 179, da Constituição do Grande Oriente do Brasil.

II- ANÁLISE

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto a compete analisar quanto às datas comemorativas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação, no entanto, visando a adequação do texto a técnica legislativa, proponho Substitutivo ao projeto em questão.

III - DO VOTO



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 15/2023, na forma do Substitutivo anexo a este parecer.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.

JUNIOR GEO Assinado de forma digital
Deputado Estadual por JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Relator





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15 DE 2023

Altera o art. 1º da Resolução n.º 362/2022, que dispõe sobre Sessão Solene para comemorar a data oficial de fundação da loja Maçônica Grande Oriente do Brasil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 362/2022, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins realizará, anualmente, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Maçom, em 20 de agosto

..... (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.

**PROFESSOR
JÚNIOR GEO**
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Dados: 2024.04.23 12:45:44 -03'00'

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual



COASC-AL
Fls. 17
d.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GEO..... referente ao(a) P.R. / 15 / 2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Deputado(a)

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. MARCUS MARCELO()	Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()	Dep. WISTON GOMES()
Dep. JORGE FREDERICO()	Dep. LEO BARBOSA()
Dep. CLEITON CARDOSO()	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. VANDA MONTEIRO()	Dep. EDUARDO DOP DERTINS()

MEMBROS SUPLENTES



COASC-AL
Fls. 18
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP**, o **PR. nº 15/2023** de autoria do
Senhor Deputado **Jorge Frederico**, para deliberação em **Plenário**.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões